



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
Decreto nº 3.220, de 23 de Setembro de 2024**

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora **ROSILDA CUSTODIO DA SILVA** outras providencias.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,

**CONSIDERANDO**, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora **ROSILDA CUSTODIO DA SILVA**, detentor do cargo de SERVICOS GERAIS, Matrícula nº 202232-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 1179/2023.

**Parágrafo Único.** A conversão descrita no caput deste artigo será em três parcelas iguais e consecutivas iniciando no mês de setembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Chupinguaia (RO), 23 de Setembro de 2024.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita Municipal

**ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**  
Sec. Municipal de Saúde

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 24/09/2024 às 07:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/09/2024 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **581566** e o código verificador **5F407CC7**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA		***.667.942-**	09/10/2024 08:12

---

Referência: [Processo nº 2-1179/2023](#).

Docto ID: 581566 v1